

OFÍCIO Nº 015/2024 – GAB/SAGP

Matelândia, 17 de junho de 2023.

Ilustríssimo Senhor
CELSO GREGÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Nesta

SENHOR PRESIDENTE:

Vimos através do presente, responder ao Requerimento nº 015/2024, dos nobres Edis desta honrosa Câmara de Vereadores.

Informamos que foi instaurado em 08 de março de 2023, Comissão para levantamento de dados e avaliação da Lei Complementar Federal nº 191/2022. Ciente de que é direito previsto na referida norma, é preciso saber que serão considerados como Profissionais da Saúde, no sentido literal da Lei Complementar.

Nesse sentido, a Comissão elaborou consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por meio do processo nº 313447/23. Sendo assim, aguarda-se posicionamento do Ente para somente então dar efetividade nos atos da Comissão de levantamento de dados e avaliação.

Sem mais, contamos com habitual apoio e reforço votos de estima e apreço.

DHONATAN IURI GRACIOLI

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas